

### ATA NÚMERO 119/XII (2.ª)

Aos dezoito dias do mês de junho de 2013, pelas 11 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 5 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**11h30m:**

Audiência com o Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Mário Figueiredo, sobre a operação de concentração ZON/PT/SPORT TV (cláusula de não concorrência).

**12h30m:**

1 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

Apreciação e votação do parecer sobre a renúncia de mandato da Deputada Orísia Roque (CDS-PP), com efeitos a partir de 30 de junho de 2013, sendo substituída por António Pedro Carvalho Morais Soares (CDS-PP), com efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

2 — Deliberação sobre o acompanhamento das seguintes iniciativas europeias, remetidas pela Comissão dos Assuntos Europeus:

a) Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Relatório sobre a cidadania na União Europeia — Cidadãos da União Europeia: os seus direitos e o seu futuro — COM(2013) 269:

Relator (a): Deputado(a) (PSD);

b) Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões elaborado nos termos do artigo 25.º do TFUE - Sobre os progressos realizados no sentido do exercício efetivo da cidadania da União no período 2011-2013 - COM(2013) 270:

Relator (a): Deputado(a) (PS);

- 3 — Visita da Comissão de Ética do Parlamento Nacional de Timor-Leste à Assembleia da República;
- 4 — Aprovação de Atas (n.º 112).
- 5 — Outros assuntos.

Dando início à audiência, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Mendes Bota, deu as boas-vindas ao Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Mário Figueiredo, e à Assessora de Imprensa, Iara Rosa, e explicou a metodologia dos trabalhos.

Referiu, também, que tinha enviado um convite aos Deputados membros das Comissões de Economia e Obras Públicas e de Educação, Ciência e Cultura para assistir à audiência, na medida em que a matéria em análise também recai no âmbito das suas competências.

O Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional iniciou a sua intervenção denunciando o que considera ser «uma operação de concentração no mercado audiovisual», «posição abusiva de mercado» e uma «violação das regulamentações comunitárias da concorrência», no que às transmissões televisivas dos jogos da 1.ª Liga e 2.ª Liga diz respeito», o que poderá pôr em causa a liberdade de expressão no nosso país.

Em outubro, a Liga apresentou uma queixa à Autoridade da Concorrência, onde se alega que o mercado das transmissões televisivas viola as regras da concorrência relativas aos jogos de futebol da 1.ª e da 2.ª Ligas, com uma rede de contratos contendo cláusulas de exclusividade e direitos de preferência celebrados entre o operador e cada um dos clubes.

Disse, também, que o atual mercado dos direitos audiovisuais do futebol em Portugal está estruturado de forma a conferir e a perpetuar o nível praticamente absoluto do poder do mercado numa só empresa, o adquirente desses direitos, havendo uma centralização da venda dos direitos de transmissão aos operadores televisivos.

Na sequência da queixa apresentada, o detentor dos direitos, conjuntamente com a ZON e a PT, apresentou à Autoridade da Concorrência um pedido de concentração para que estas duas plataformas passem a ter uma percentagem na Sport TV.

Lembrou, igualmente, que a ZON está em processo de fusão com a Optimus, da Sonaecom, o que reduz o número de atores no mercado da transmissão de jogos de futebol; disse também que a Cabovisão, a Vodafone, metade dos clubes da Liga e o Benfica opuseram-se a essa operação de concentração, mercê da qual a PT e a ZON passariam a deter 25% cada da Sport TV, ficando os restantes 50% nas mãos da Sportinveste, de Joaquim Oliveira.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Laurentino Dias (PS), José Lino Ramos (CDS-PP) e Honório Novo (PCP).

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) começou por referir que o seu grupo parlamentar reconhecia a potencial importância dos temas abordados pelo Presidente da Liga relativamente a todas as matérias ligadas à concorrência e à afetação de alguns direitos essenciais.

Tendo a Liga apresentado uma queixa na Autoridade da Concorrência, que é quem, do ponto de vista legal e formal, tem competência para apreciar esta matéria, disse que o Grupo Parlamentar do PSD considera ser mais prudente aguardar pela decisão que será emitida por essa entidade, sendo que não põe de parte adotar outro tipo de medidas em função do teor ou das conclusões da mesma.

Perguntou também se, para além da decisão da Autoridade da Concorrência e do pedido de audiência formulado pela Liga, existe alguma iniciativa de carácter judicial que esteja a decorrer, e quais as soluções que julga adequadas para a defesa dos direitos que estão aqui aparentemente ameaçados.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) salientou a importância da questão que está a ser analisada pela Autoridade da Concorrência que, de resto, deu origem ao requerimento apresentado pelo seu grupo parlamentar. Disse que, para o Grupo Parlamentar do PS, a matéria respeitante à transparência da titularidade dos órgãos de comunicação social e à prevenção da

concentração não é apenas uma opção política pontual, mas sim, algo que a República Portuguesa está a incumprir há muitos anos ao não ter garantido o seu enquadramento normativo.

Uma primeira questão que colocou respeito à queixa apresentada em outubro de 2012 pela Liga à Autoridade da Concorrência. Perguntou ao Presidente da Liga se podia fornecer alguns elementos adicionais sobre o previsível calendário para a obtenção de uma resposta por parte da AC e o modelo existente relativo aos direitos de transmissão televisiva.

Sublinhou, também, que a divulgação dessa «cláusula confidencial» pela comunicação social levou à apresentação do requerimento por parte do Grupo Parlamentar do PS. Disse que gostaria de conhecer a posição do Presidente da Liga sobre os elementos que apontam para a existência de dois operadores que detêm o domínio de 90% do mercado, havendo uma cláusula de não concorrência que exclui de qualquer uma das plataformas conteúdos potencialmente conflitantes, cláusula essa, manifestamente prejudicial no quadro dos meios de comunicação social.

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) começou por referir que é público que a Liga defende, ao contrário da negociação individual existente hoje nas transmissões televisivas da 1.ª e da 2.ª Ligas, uma negociação coletiva dos direitos de transmissão. Se o defende, é porque a maioria dos seus associados a mandatou para tal, pelo que perguntou, desde o momento em que a maioria dos associados mandatou a Liga para defender uma nova forma de contratualização dos direitos televisivos, o que é que se tem passado com os contratos desses mesmos associados com a Controlinvest, detentora dos contratos de todos o clubes da liga profissional da 1.ª e 2.ª Ligas.

Questionou o Presidente da Liga sobre se esses contratos se têm mantido, se têm sido renovados, se os associados têm agido em coerência com a decisão adotada em defesa da negociação coletiva, e qual a relação que a Liga estabelece entre aquilo que é a liga de futebol profissional, sobretudo no que tem a ver com os direitos televisivos, e esta decisão da ZON/MEO que motivou o pedido de audiência.

O Senhor Deputado José Lino Ramos (CDS-PP) sublinhou que, atendendo à contratualização em que esta questão está assente, este assunto é de facto muito complexo e relevante. Disse, também, que hoje em dia o mundo do futebol não é apenas o que se passa nas quatro linhas, mas sim, o que ocorre fora delas, sobretudo no que respeita ao enquadramento financeiro e económico que lhe está subjacente.

Não acompanhando o Presidente da Liga em toda a adjetivação que utilizou sobre as empresas que trabalham e que operam nesta área, manifestou a sua preocupação relativamente à operação de concentração de 90% do mercado numa única entidade. Acrescentou que o CDS-PP defende, desde sempre, a transparência no desporto, que é a melhor forma de assegurar a liberdade e a verdade desportivas e a liberdade de concorrência de uma forma quase absoluta (apenas limitada pelos poderes e deveres que têm as entidades que regulam esta matéria). Como o CDS-PP respeita os poderes e deveres que a Autoridade da Concorrência tem, e deve ter, para se pronunciar sobre esta questão, vai aguardar serenamente pela pronúncia desta entidade.

Tendo o Presidente da Liga referido na sua intervenção que teria todo o interesse em que houvesse uma iniciativa sobre esta matéria, perguntou quais os objetivos a alcançar e o que espera ver regulado e alterado, tendo-o também questionado sobre o modo como vê o novo *player* que existe no mercado, o Benfica, que tem os direitos de transmissão dos seus jogos e de outros que adquiriu, e se ele pode ser uma forma de contrariar a «suposta» limitação à liberdade de concorrência que poderá estar em causa neste negócio.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) começou por manifestar a sua profunda preocupação resultante daquilo que tinha acabado de ser dito pelo Presidente da Liga, situação que configura um atentado a um direito constitucional — o direito de expressão —, ferindo e conflituando de forma direta com os direitos económicos e as regras de concorrência instituídas numa sociedade de mercado.

Sem quebrar o sigilo que é próprio destes processos, perguntou ao Presidente da Liga se podia fornecer à Assembleia da República alguns dos elementos que referiu na sua exposição inicial, para que a Comissão possa começar a preparar, de uma forma mais sustentada, a análise desta questão.

Perguntou, também, o que é que os deputados podem conhecer daquilo que foi a queixa apresentada em 2012, e do parecer instrutório elaborado pelo atual Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro.

Questionou o Presidente da Liga sobre a tramitação da queixa depois de outubro de 2012; se a Liga foi ou não ouvida; as informações que obteve; e que outras entidades intervieram junto da Autoridade da Concorrência fazendo-se parte interessada e tomando partido na análise que está a ser efetuada.

Prosseguindo, disse que, para além da gravidade da situação descrita, estão também em causa direitos de utilização desportiva, direitos económicos individuais, que, como parte relevante daquilo que pode estar atrás deste negócio, não podem ser desprezados. Nesse sentido, questionou o Presidente da Liga sobre o modelo que entende ser mais adequado para satisfazer os interesses de todos os associados e como é que se pode conhecer e confirmar o tal acordo secreto e confidencial.

O Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional respondeu, no final, a todas as questões levantadas, após o que Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

A presente audiência foi gravada, existindo o seu registo vídeo disponível para consulta em [http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02\\_com/12\\_cpecc/20130618cpecc.wmv](http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/12_cpecc/20130618cpecc.wmv), razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Entrando no período da Ordem do Dia, e por se tratar de matéria relativa ao Estatuto dos Deputados, os assuntos constantes do primeiro ponto foram tratados à porta fechada.

Assim, o Senhor Presidente da Comissão submeteu à votação o parecer sobre a renúncia de mandato da Deputada Orísia Roque (CDS-PP), com efeitos a partir de 30 de junho de 2013, sendo substituída por António Pedro Carvalho Morais Soares (CDS-PP), com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE.

No âmbito do segundo ponto da Ordem do Dia, foi deliberado, por sugestão do Deputado Pedro Delgado Alves (PS), fazer um relatório conjunto e único sobre as COM(2013) 269 e 270, tendo a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) indicado como relatora a Senhora Deputada Odete Silva (PSD).

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conta do pedido endereçado pela Comissão de Ética do Parlamento de Timor Leste a S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente da Assembleia da República para ter uma reunião de trabalho com a 12.<sup>a</sup> Comissão no sentido de colher experiências e melhores práticas quanto à matéria das imunidades dos Deputados e outros titulares de órgãos de soberania, códigos de conduta, regime de declaração de interesses e demais condições de exercício do mandato.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Após um breve período de debate, ficou decidido fazer essa reunião no dia da reunião ordinária da Comissão, 3 de julho de 2013, tendo também, por sugestão do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), ficado acordado convidar essa delegação a estar presente durante toda a reunião da Comissão.

Por fim, o Senhor Presidente submeteu à votação a Ata n.º 112, que foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE.

A presente reunião foi gravada, podendo ser consultada em [http://srvvideo3/site/XIILEG/2SL/COM/12-CPECC/CPECC\\_20130618\\_2.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/2SL/COM/12-CPECC/CPECC_20130618_2.mp3), razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 13 horas e 15 minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(José Mendes Bota)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz  
Carla Rodrigues  
Francisca Almeida  
Inês de Medeiros  
Maria da Conceição Caldeira  
Mendes Bota  
Odete Silva  
Orísia Roque  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Delgado Alves  
Raúl de Almeida  
Honório Novo  
José Lino Ramos  
Laurentino Dias  
Margarida Neto  
Nuno Encarnação  
Paulo Cavaleiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão  
João Portugal  
Lídia Bulcão  
Manuel Seabra  
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:





Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Ana Sofia Bettencourt

Cecília Honório

Isabel Oneto

Luís Pita Ameixa

Rosa Arezes

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 10/09/2013.*